



## **A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO:**

contribuições para o debate

VIEIRA, Aliceane de Almeida<sup>1</sup>

**RESUMO:** A formação profissional crítica no Serviço Social no processo sócio-histórico da sociedade brasileira é resultante de determinantes histórico-sociais e ação coletiva da categoria dos/as assistentes sociais nas últimas décadas. O presente estudo objetiva apresentar uma síntese da formação profissional do Serviço Social brasileiro enfocando seus avanços, conquistas e desafios na consolidação do Projeto Ético-Político Profissional na conjuntura atual. A metodologia utilizada consta de pesquisas bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, além do método dialético no direcionamento do estudo na perspectiva da compreensão da realidade. A discussão abordada reforça a importância de um projeto de formação crítica que defenda os interesses da classe trabalhadora e os direitos sociais, a defesa da qualificação teórico-metodológica e ético-política dos/as assistentes sociais, posicionando-se contrária ao avanço do pensamento conservador e dos ataques na educação superior face ao aligeiramento da formação por meio da subordinação do Estado aos interesses do capital.

**PALAVRAS-CHAVE:** Projeto Profissional; Serviço Social; Formação Profissional.

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo sobre a formação profissional do Serviço Social brasileiro na sociedade contemporânea parte da compreensão inicial da conjuntura que estabeleceu o processo de ruptura com o conservadorismo da profissão, impulsionando a construção e a consolidação de um novo projeto profissional e de formação profissional do/a assistente social. Dessa forma, objetiva-se apresentar uma breve discussão sobre a formação profissional do Serviço Social brasileiro destacando seus avanços, conquistas e desafios na consolidação do Projeto Ético-Político.

O Serviço Social no Brasil nos períodos de 1960 e 1970 mediante o movimento de reconceituação desenvolvido na América Latina e nas particularidades sócio-históricas do país, que ocorreu o processo teórico-prático que possibilitou os primeiros vestígios de ruptura com o conservadorismo-tradicionalismo, quando o Serviço Social passa a ter consciência de classe e se identificar com os interesses e reivindicações da classe proletária. Nesse aspecto, a tradição marxista influenciou teoricamente no Serviço Social, assim como, houve avanços e retrocessos que a profissão sofreu no processo de ruptura

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: alicealvieira@gmail.com.



com o conservadorismo até a incorporação das ideias de Marx, como prática norteadora da profissão.

As décadas de 1980 e 1990 caracterizam-se como um importante período que norteou os novos rumos teórico e político no âmbito da formação profissional crítica do Serviço Social, enfocando, o Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993) e as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social (1996) no país. Sendo a década de 1990 sob a ofensiva neoliberal predominando um cenário econômico, sócio-político que agrava a concentração de renda e aprofunda a desigualdade social, suprimindo os direitos sociais garantidos em lei, que o projeto profissional do Serviço Social consolida-se no país.

O sistema de educação brasileiro vem configurando-se com um quadro grave marcado com inúmeros retrocessos resultantes do processo de reestruturação do capital, envolvendo um conjunto de reformas em todos os níveis da educação no país, principalmente, na educação superior e no ensino em Serviço Social. No que refere-se a formação profissional dos/as assistentes sociais, admite-se uma perspectiva contrária as concepções hegemônicas do sistema de educação e de sociedade dada as respostas do capital à sua crise por meio das contrarreformas do Estado sob as ideias de ajustes neoliberais vigentes.

Os procedimentos metodológicos utilizados no estudo constam de pesquisas bibliográfica e documental com abordagem qualitativa a partir de publicações de livros, revistas e artigos que discutem essa temática na área do Serviço Social, além da utilização do método dialético no direcionamento da pesquisa na perspectiva da compreensão da realidade.

## **O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: ELEMENTOS PARA PENSAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA ATUALIDADE**

Conforme aponta Iamamoto (2007a) o Serviço Social apresenta-se na sociedade, por ser um trabalho socialmente necessário, como também, participa do processo de produção e reprodução social, caracterizando-se como um/a dos/as profissionais que implementam as políticas sociais sob a ótica do direito e da cidadania.

O Serviço Social engendra-se na sociedade como uma profissão historicamente determinada, inserida na divisão social e técnica do trabalho. Nesse aspecto, enquanto profissão “é indissociável da ordem monopólica” (NETTO, 2005, p. 74). O/a assistente social trabalha no âmbito do Estado como agentes técnicos executores na formulação e



implementação das políticas sociais que são tidas como uma das estratégias de enfrentamento da questão social.

As décadas de 1980 e 1990 para o Serviço Social configuraram-se num importante cenário para os novos rumos teóricos, políticos e éticos no âmbito da formação profissional no cenário brasileiro. Esse período histórico marcou a criação de um projeto profissional representado pelo Novo Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), pela Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e pelas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social.

Iamamoto (2007) enfatiza que esse projeto é resultado de um amplo movimento da sociedade civil que afirmou o protagonismo dos sujeitos sociais na luta pela democracia no país, reorientando a prática profissional por meio da ruptura do conservadorismo da profissão.

De acordo com Ramos (2006) a rearticulação da organização política dos/as assistentes sociais no país deu-se no início dos anos de 1980, num contexto histórico de lutas democráticas e materializando-se no engajamento de importantes setores da categoria em vários espaços coletivos da sociedade. Dessa forma,

muitas lutas foram travadas por significativos segmentos que reivindicavam a efetivação de direitos sociais, destacando-se a emergência do novo sindicalismo no ABC – São Paulo, a efervescência do movimento de bairro; o surgimento de diversos tipos de movimentos sociais – feministas, ecológicos, étnicos – e a criação de novos partidos políticos. (p. 162)

A organização política dos/as assistentes sociais no Brasil é caracterizada pela atuação das entidades representativas que “imprimem uma dinâmica de debates coletivos e democráticos bem como posicionamentos em torno das diversas dimensões da profissão.” (RAMOS, 2006, p. 163), destacando-se: a Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS), enquanto entidade político-sindical da categoria; a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), antiga Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS)<sup>2</sup>, entidade coordenadora do projeto de formação profissional; o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) – órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional no Serviço Social e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que organiza a mobilização do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS).

---

<sup>2</sup> Posteriormente, a mudança do nome ABESS, criada em 1946, para ABEPSS, ocorrida em 1998, devido, conforme aponta Ramos (2006) pela defesa da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e da articulação dos cursos de graduação e da pós-graduação.



Essas entidades têm se constituído, portanto, lócus de debates teórico-político e lutas que põem em cena os limites e contradições da ordem do capital, contribuindo, dessa forma, para a construção do projeto ético-político profissional, hegemônico nos anos 1990. (RAMOS, 2006, p. 163)

A ABEPSS é responsável pelo direcionamento do projeto de formação profissional do Serviço Social no Brasil, sendo um dos principais marco dessa entidade, a criação do currículo mínimo para os cursos de Serviço Social no país, em 1982, significando no âmbito da formação profissional “a afirmação de uma nova direção social hegemônica no seio acadêmico-profissional, o que consolidou-se com a elaboração das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social aprovada pela categoria em 1996.” (RAMOS, 2006, p. 169)

Jorge (1999) explica que a atualização e a revisão dos currículos no projeto de formação profissional de assistentes sociais, são bastante antigas, desde a fundação da ABESS. Sendo assim, o projeto de formação profissional construído na década de 1980 foi apresentado na XXIX Convenção da ABESS/CEDEPSS, no Recife, em 1995, por meio do documento Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional.

No Brasil, a formação do/a assistente social por meio da sua maioria acadêmica impulsionada pela pós-graduação nos cursos de Serviço Social, pelo aumento do mercado editorial, assim como, pelas produções acadêmicas, possibilitou que a profissão travasse um embate com o “conservadorismo quanto à interlocução teórico-metodológica do Serviço Social, buscando adequar criticamente à profissão as exigências do seu tempo.” (ABEPSS, 2004, p. 73)

Os novos pilares para o exercício profissional e formação profissional do/a assistente social, segundo Iamamoto (2007a), dão-se pela apropriação das três dimensões inerentes ao Serviço Social: teórico–metodológica, ético–político e técnico–operativa, descritas, resumidamente, como: a dimensão teórico–metodológica permite ao profissional do Serviço Social a apropriação da descoberta de novos caminhos para o exercício profissional; a dimensão ético–político se dá por meio do engajamento político junto aos movimentos organizados da sociedade civil e nas instâncias de representação da categoria, o que norteará o reconhecimento da dimensão política da profissão e, por último, a terceira dimensão, técnico–operativa evidencia-se pela exigência da qualificação profissional no mercado de trabalho. Todas estas fundamentais e complementares entre si.

A entidade representativa das instituições de ensino superior no âmbito do curso de Serviço Social, a ABEPSS, frente às necessidades postas para a profissão e contrapondo-se à ideologia neoliberal, na década de 1990, promoveu um amplo debate acerca dos desafios para a formação profissional qualificada e eficiente dos/as assistentes sociais em todo o país.



## O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE 1993

Os códigos de ética profissional, historicamente, foram instituindo-se na sociedade, à medida que algumas profissões (individual e privada) foram configurando-se como categorias profissionais, por volta do século XIX. De acordo com Simões (2007, p. 468) “face à necessidade de autonomia no exercício profissional, que não pode ser controlada pelo sistema parcializado de trabalho, a sociedade passou a exigir rigor com a conduta moral dos médicos, psicólogos, advogados, [...], assistentes sociais e outros profissionais.” O autor descreve que:

O código de ética, como todos os códigos, deve ser interpretado como uma norma não contraditória, por sua própria natureza. É um sistema que unifica e converge valores. Esta concepção é fundamental, em qualquer formação social, pois se for contraditório não exerce sua instrumentalidade. (SIMÕES, 2007, p. 471)

Nesse aspecto, a nossa discussão direciona-se para o Código de Ética Profissional dos/as assistentes sociais, considerados/as profissionais de cunho liberal. Simões (2007) destaca que o primeiro Código de Ética que regeu a conduta dos/as assistentes sociais foi aprovado na Convenção Nacional da Associação Brasileira de Assistência Social. Este Código tem sua vigência até a aprovação da Lei n. 3. 254/57.

O projeto do Serviço Social brasileiro é fruto da expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado. Foi numa conjuntura de ascensão dos movimentos das classes sociais, das lutas pela Constituição de 1988 e pela defesa do Estado de Direito “que a categoria dos/as assistentes sociais foi sendo oficialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 223). Nesse sentido, ao Serviço Social impõe-se:

o desafio de fortalecer sua identidade, seu ethos profissional, no tensionamento das relações na esfera da produção social – sociedade civil e Estado, espaço em que se situa o seu trabalho. Sem dúvida, são questões que traduzem exigências e requisições ao trabalho do assistente social ao mesmo tempo em que sinalizam novos espaços ocupacionais e de trabalho, que reeditam dilemas éticos presentes nas tensões historicamente enraizadas na constituição da profissão e nas estratégias de respostas à Questão Social. (IAMAMOTO apud ABEPSS, 2004, p. 74)

O Código de Ética Profissional “constitui-se, democraticamente, direitos e deveres dos assistentes sociais, segundo princípios e valores humanistas, guias para o exercício profissional cotidiano.” (ABEPSS, 2004, p. 73). Assim, o Código de Ética Profissional do/a assistente social expressa-se por princípios fundamentais, conforme a Resolução CFESS n.



273 de 13 de março de 1993 que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. É importante a seguinte reflexão sobre o projeto profissional do Serviço Social, conforme ABEPSS (2004, p. 79), no qual a:

Tomada de posição ética e política que se insurja contra os processos de alienação vinculados à lógica contemporânea, impulsionando-nos a dimensionar nosso processo de trabalho na busca de romper a dependência, subordinação, despolitização, construção de apatias que se institucionalizam e se expressam em nosso cotidiano de trabalho [...]. O desafio maior com o qual nos defrontamos é o de avançarmos na consolidação e implementação do projeto profissional, inscrevendo seus princípios em nosso cotidiano de trabalho.

O Código de Ética de 1993 dos/as assistentes sociais atribui uma maior amplitude política à atuação profissional da categoria por meio da criação de “novos valores éticos fundamentados na definição mais abrangente de compromisso com os usuários, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social.” Com isso, o Código de Ética Profissional “institui, como princípio, a opção do assistente social por um projeto vinculado à construção de uma nova ordem social, sem dominação e exploração de classes sociais e a luta geral dos trabalhadores.” (SIMÕES, p. 2007. p. 475-476)

O Projeto Ético-Político do Serviço brasileiro é qualificado, de acordo com Netto (1999: 95) citado por Behring (2006) como um conjunto de “valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício [...]”. Segundo a autora, a “ampliação e a consolidação dos direitos, entendidos como tarefa de toda a sociedade, mas como dever legal do Estado na sua garantia, vistas como condição para a ampliação da cidadania” numa conjuntura sobre a ótica do modo de produção capitalista.

## **AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996**

A formação profissional e as Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996 inscrevem-se em um cenário com vários dilemas contemporâneos na sociedade brasileira. A década de 1990, no que refere-se a materialização do projeto profissional, dentre esses dilemas, podemos destacar a situação da precariedade das universidades de ensino superior no país. Koike (2009, p. 18), enfatiza que:

Nesse quadro de ofensividade, o ataque “em ato” ocorre com a mercantilização da educação superior, empresariamento da universidade pública, proliferação de cursos presenciais privados, graduação virtual, massificação como democratização do acesso, entre outras práticas. O “iminente” se dá com a efetivação do REUNI e a reestruturação acadêmica a que aderiram as instâncias diretivas das universidades



federais. Processos que ferem a formação nas diversas áreas e níveis e comprometem o desenvolvimento científico e cultural das novas gerações, aumentando as tendências de aprofundamento da subalternização econômica e política do país.

Essa discussão remete-nos para a importância da materialização das diretrizes curriculares, uma vez que, repercutem no dia-a-dia das condições do trabalho docente em termos de recursos materiais para a realização do ensino, projetos de pesquisa e extensão universitária com fins de implementar “uma formação profissional de qualidade e para garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão defendida pelas diretrizes curriculares.” (RAMOS, 2006, p. 172)

A Proposta das Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social constituiu-se de um amplo debate promovido pelas unidades de ensino superior, por meio da XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social, em outubro de 1993 em Londrina. A partir deste evento, mais precisamente no ano de 1994, deliberou-se os primeiros encaminhamentos do processo de revisão do currículo mínimo vigente, desde os anos de 1982<sup>3</sup>. Esse processo foi resultado de um intenso trabalho de mobilização das unidades de ensino da categoria do país, juntamente, com o apoio da entidade nacional representativa dos profissionais de Serviço Social – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), assim como, da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Posteriormente, realizou-se em 1995, no Recife-PE, uma assembleia durante a XXIX Convenção Nacional da ABESS, na qual, foi aprovada a proposta básica para o projeto de formação profissional trazendo o novo desenho curricular embasado em diretrizes, pressupostos, núcleos de fundamentação ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

O processo de elaboração das Diretrizes foi promovido pela ABEPSS que coordenou a avaliação da formação profissional com todas as unidades de ensino de Serviço Social no Brasil. Ainda de acordo com Ramos (2006), no período entre 1994 e 1996, foram realizadas, pela entidade, de forma coletiva, aproximadamente, duzentas oficinas locais, vinte e cinco oficinas regionais e duas nacionais, no intuito de discutir e elaborar a nova proposta curricular, na qual, foi aprovada em Assembleia Geral da ABESS realizada em novembro de 1996 no Rio de Janeiro.

Para a elaboração do documento intitulado “Proposta básica para o projeto de formação profissional”, a ABESS/CEDEPSS (1997, p. 144) em seu processo de revisão curricular direcionou-se pelos seguintes princípios, destacando-se:

---

<sup>3</sup> Parecer Conselho Federal de Educação n. 412, de 4 de agosto de 1982 e Resolução n. 6 de 23 de setembro de 1982. (ABEPSS, 2004, p. 76)



A preservação dos avanços do currículo/82, bem como do Código de Ética aprovado em 93, tomando como ponto de partida o patamar teórico-metodológico e ético-político construído pela categoria profissional, em sua trajetória; a convivência democrática entre as diferentes concepções ético-políticas e teórico-metodológicas que perpassam a formação e a prática profissional; a capacitação e desenvolvimento das unidades de ensino como parte do próprio processo de construção da nova proposta curricular.

A proposta curricular dos anos de 1990 significou a ruptura com a concepção conservadora da década anterior, partindo do entendimento que considera a “Questão Social como base de fundação sócio-histórica do Serviço Social e da prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito em processo de trabalho.” (IAMAMOTO, 2007a, p. 57). Neste sentido, a necessidade da formulação de um novo currículo mínimo para o curso de Serviço Social surgiu da base que é a constituição do Serviço Social na sociedade e que deve perpassar a centralidade da formação e do trabalho profissional, a questão social.

Este currículo mínimo estrutura-se a partir de três núcleos temáticos, articulando um conjunto de conhecimentos e habilidades necessários à qualificação profissional nos dias atuais, envolvendo: o núcleo dos fundamentos teórico-metodológicos da vida social; o núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e o núcleo de fundamentos do trabalho profissional, conforme descrito abaixo:

- a) O *Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social* compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório;
- b) O *Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira* remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diferenças regionais e locais;
- c) O *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional* compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho (trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado).





Esses três núcleos formam um conjunto de fundamentos caracterizados em matérias<sup>4</sup> nos currículos plenos dos cursos de Serviço Social nas unidades de ensino. Conforme Iamamoto (2007), esses núcleos não significam, uma “sequência evolutiva”, mas conhecimentos distintos e complementares à atuação do Serviço Social, assim como, a lógica curricular trás as matérias básicas como áreas de conhecimento necessários a formação profissional, os componentes curriculares retratados em disciplinas curriculares, seminários temáticos, oficinas, atividades complementares (monitoria, pesquisa, extensão, outras), são mecanismos formativos nos cursos de Serviço Social. Os componentes curriculares permitem, assim, trabalhar os conteúdos temáticos das várias áreas de conhecimento. Dessa forma, os núcleos temáticos da formação profissional, anteriormente citados, conforme Mendes (2004, p. 13):

organizam a lógica curricular, apresentando, portanto, dimensões indissociáveis de um mesmo processo de conhecimento, juntamente com seus componentes teórico-metodológicos, ético-político e técnico-operativos, constitutivos do trabalho profissional. Assim, não admite um tratamento classificatório e muito menos abordagem sequencial entre núcleos de conhecimento. Estes apresentam distintos níveis de abstração para abordagem dos processos sociais em seu movimento e o complexo de contradição que os constitui [...].

De acordo com a ABEPSS (2004, p. 76) na etapa final do processo de revisão curricular quanto às proposições das unidades de ensino participantes foram sistematizadas, resultando em seis documentos regionais, nos quais, as representações da ABESS, CFESS e da ENESSO, o grupo de consultores de Serviço Social e a Consultoria Pedagógica elaboraram a Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o curso de Serviço Social apreciada e aprovada em assembleia geral da ABESS na II Oficina Nacional de Formação Profissional (1996), realizada no Rio de Janeiro. Com isso, em 2 de dezembro de 1996 foi promulgada a nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a Lei n. 9.394 referente ao processo de normatização e definição de diretrizes gerais para o curso de Serviço Social, na qual, a agenda básica anunciada pelo MEC, decidiu:

definir e estimular a diversificação institucional do sistema, a integração dos diferentes procedimentos de avaliação, gerando ações para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, inclusive a reorganização de currículos [...]. (SOUZA, 1998:2 apud JORGE, 1999, p. 138)

---

<sup>4</sup> De acordo com as Diretrizes (1996) estas configuram-se em: Sociologia, Teoria Política, Economia Política, Filosofia, Antropologia, Psicologia, Formação Sócio-Histórica do Brasil, Direito e Legislação Social, Política Social, Desenvolvimento Capitalista e Questão Social, Classes e Movimentos Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, Trabalho e Sociabilidade, Serviço Social e Processos de Trabalho, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social e Ética Profissional.



Para Jorge (1999) o processo de implantação da lei trouxe vários rebatimentos para o ensino superior. Segundo a autora, na definição de finalidades e objetivos da instituição universitária não é considerado o princípio da indissociabilidade entre “ensino, pesquisa e extensão”. Neste caso, a lei menciona apenas como finalidade o incentivo ao trabalho de pesquisa, expandindo-se matrículas em instituições que oferecem somente o ensino e a extensão transforma a instituição em prestadora de serviços de caráter assistencial; prevê uma universidade especializada por campo de saber em vez da universidade dos campos de conhecimentos; abre-se instituições de nível superior não universitária (centros de ensino superior, institutos, faculdades, escolas, outras); a inclusão do ensino a distância, dentre outras.

Mediante as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 1999, destaca-se alguns dos princípios da formação profissional do/a assistente social, abaixo:

- Flexibilidade e dinamicidade dos currículos plenos expressa na organização de disciplinas e outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- Dentre outros.

Boschetti (2004, p. 24) explica que, o “desenho” das diretrizes curriculares aprovadas pela convenção da ABEPSS (1996) não é o mesmo das diretrizes aprovadas pelo CNE, o que gerou uma desconfiguração das diretrizes curriculares, ou seja,

o esvaziamento das diretrizes curriculares promovido pelo CNE não é uma mera simplificação, mas expressa uma política de formação profissional predominantemente preparatória para o mercado, mais flexível, diversificada, reduzida, com habilitações específicas e sem preocupação com uma formação genérica e com a perspectiva de totalidade.

A autora acrescenta ainda que, as diretrizes aprovadas pelo CNE confrontam-se com a aprovada pela ABEPSS, uma vez que, estas últimas, são articuladas em conformidade com o “código de ética profissional e com a lei de regulamentação da profissão, conformam



um projeto ético-político profissional claramente comprometido com a formação e o exercício profissional crítico, na perspectiva de transformação societária.” (BOSCHETTI, 2004, p. 24). Sendo assim, a formação profissional em Serviço Social:

na perspectiva das diretrizes da ABEPSS, aponta para o perfil profissional no qual está presente uma formação intelectual e cultural, generalista-crítica, que alimenta a competência na sua área de empenho e a inserção crítica e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (MENDES, 2004, p. 13)

Dessa forma, a consolidação das diretrizes da ABEPSS depende da socialização e discussão dos significados dos princípios, anteriormente destacados, da explicitação e do aprofundamento dos conteúdos. Para Boschetti (2004, p. 30):

A materialização das diretrizes depende também, e profundamente, de uma ação política das entidades para resistir às tendências de privatização do ensino, também, para construir estratégias coletivas de consolidação desses princípios de modo a buscar uma formação que não seja conformista e que, de fato, acredite que é possível construir outras formas de relações econômicas e sociais [...]. Isso é um papel ao mesmo tempo teórico e político. Teórico na incorporação e consolidação destes princípios nos currículos e político na capacidade de sua transformação em estratégias de resistência.

No atual cenário de contrarreformas e diante dos rumos tomados pelo ensino por meio da reforma universitária, Mendes (2004, p. 10) destaca que, a ABEPSS, no âmbito da formação profissional, vem atender as atuais exigências resultantes do processo de globalização e das profundas transformações econômicas, sociais e culturais e com repercussão nas inter-relações globais e locais no mundo do trabalho, assim como, nos processos de inclusão e exclusão social “esse cenário tem exigido dos assistentes sociais ações inovadoras e eficazes que propiciem respostas compatíveis com o projeto ético-político adotado pela categoria profissional no Brasil.”

Essas preocupações integram a agenda da ABEPSS, que reafirma o seu compromisso político-acadêmico de luta contra o neoliberalismo, contra o desmonte das políticas sociais públicas e da política educacional de ensino superior bem como da precarização do trabalho docente [...]. (MENDES, 2004, p. 10)

É fundamental que na perspectiva de luta contra a lógica dominante neoliberal é preciso assegurar as conquistas históricas da formação profissional, articulado juntamente ao Projeto Ético-Político do Serviço Social para fortalecer um projeto de formação profissional qualificado que garanta os direitos sociais, a liberdade e a cidadania.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



A formação profissional em Serviço Social no seu percurso sócio-histórico deu-se por diferentes projetos formativos aos quais buscaram responder às exigências econômicas e sociopolíticas da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que, colocaram-se num movimento de críticas a atual conjuntura contraditória do capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, é fundamental compreender a formação profissional do/a assistente social a partir das Diretrizes Curriculares de 1996 por meio de uma análise articulada entre a formação e o exercício profissional na busca da efetivação de uma formação crítica diante do contexto do Brasil atual sob o enfrentamento do avanço das ideias conservadoras, baseando-se no pensamento crítico, assim como, no direcionamento ético e político de modo a reafirmar o Projeto Ético Político.

As dimensões da formação profissional são, portanto, fundamentais para as possíveis formas de intervenção do Serviço Social. Consequentemente, discutir criticamente essa questão no âmbito da academia e nos espaços de intervenção profissional do/a assistente social potencializa uma atuação comprometida com os princípios do Projeto Ético-Político da profissão, uma vez que, os processos societários vem demandando mudanças tanto nos processos de formação acadêmico-profissional como nos aspectos políticos e éticos relativos a esses mesmos processos na sociedade contemporânea.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**. N. 79. São Paulo: Cortez, 2004. p. 72-81.

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996). Formação Profissional: trajetórias e desafios. **Cadernos ABESS**. N. 07. Edição Especial. São Paulo: Cortez, 1997. p. 58-76.

\_\_\_\_\_. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**. N. 50. São Paulo: Cortez, 1996. p. 143-171.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. Projeto ético-político do Serviço Social e Política Social. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 192-199. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2)

BOSCHETTI, Ivanete. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Temporalis**. Ano 4. N. 8. Porto Alegre: ABEPSS, Odisséia, 2004. p. 19-30.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. Resolução n. 15, de 13 de março de 2002**. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. Brasília: 1999.



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS N. 273/93. Institui o Código de Ética Profissional do Assistente Social e dá outras providências. **Coletânea de Leis Serviço Social**. RN: CRESS, 14ª Região – Seccional de Mossoró, 2006. p.13-23.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2007a.

\_\_\_\_\_. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês de Souza; UCHÔA, Roberta; NOGUEIRA, Vera; MARSIGLIA, Regina; GOMES, Luciano; EIXEIRA, Marlene (Orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007. p. 161-196.

JORGE, Maria Rachel T. A construção curricular no ensino de Serviço Social: processo permanente. **Serviço Social e Sociedade**. N. 61. São Paulo: Cortez, 1999. p. 127-151.

KOIKE, Maria Marieta. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MENDES, Jussara Maria Rosa. Os desafios das diretrizes curriculares na afirmação do projeto ético-político do Serviço Social: a proposta da oficina. **Temporalis**. Ano 4. N. 8. Porto Alegre: ABEPSS, Odisséia, 2004. p. 09-13.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da Questão Social. \_\_\_\_\_. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 151-162.

RAMOS, Sâmia R. Organização política dos(as) assistentes sociais brasileiros(as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional. **Serviço Social e Sociedade**. N. 88. São Paulo: Cortez, 2006. p. 160-181.

SIMÕES, Carlos. A ética profissional e o assistente social. \_\_\_\_\_. **Curso de Direito do Serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 465-497. (Biblioteca Básica de Serviço Social; V. 3)